



UNEFAB
 UNIÃO NACIONAL
 ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS
 DO
 BRASIL

boletim
 ano 1 nº 1 - Dezembro 1982

HISTÓRICO DA UNEFAB

(União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil).

O Agricultor se interroga:

Como educar meus filhos? Como crescer?
 Deste questionamento básico nasceram as Escolas que envolvem:
 Pais - Filhos - Comunidade - Agricultores - Monitores.

Desde 1935 brotou um tipo de Escola Nova para o Agricultor Novo. Aqui no Brasil, no Estado do Espírito Santo, iniciou-se a caminhada desde 1967, em seguida a Bahia, o Amazonas, Alagoas, Ceará, etc.

Cada Associação vivia, porém, isolada, cada Entidade atuava sozinha com toda sua problemática educacional, social, econômica, política, brotava, aos poucos, o desejo de unificar, somar forças.

No mês de junho de 1977, em Iriri-ES, foi realizado o 1º Encontro Latino-Americano das Escolas. Estavam presentes representantes do MEPES, Bahia, Riacho de Santana, vários países latino-americanos, França, Espanha, África...

Uma semente, um desejo que parecia sonho - A idéia de uma União Nacional parecia prematura. Surgem novas Escolas, novos contatos.

No mês de março de 1981, em Anchieta, Estado do Espírito Santo, 20 pessoas se reúnem entre elas D. Luiz Fernandes, Bispo Auxiliar de Vitória, o Assessor da CNBB, um representante da ASSESOAR-Paraná, Pe. Humberto Pietrogrande e direção do MEPES, Pe. Aldo Luchetta de Riacho de Santana-Bahia e sua equipe, e outros. Discute-se local, modalidade de encontro.

Concretiza-se o sonho- Riacho de Santana será o anfitrião do 1º Encontro. Nos dias 8 e 9 de agosto de 1981, mais de 150 pessoas representantes das Escolas do Espírito Santo, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Piauí, Amazonas, Ceará e outros estavam reunidos.

Um assessor do CEAS (Centro de Estudo e Ação Social) de Salvador, apresenta o pano de fundo. Trocam-se experiências e nasce a Comissão Nacional de 10 representantes das Escolas.

No mês de outubro, dia 9, esta comissão prepara os Estatutos e organiza a 1ª Assembléia Nacional, em Salvador.

Nos dias 9 e 10 de março de 1982 em São Mateus-Espírito Santo, no Centro de Treinamento Sagrada Família, foi realizada a 1ª Assembléia Nacional.

Estavam presentes 58 pessoas.

Foram aprovados os Estatutos e escolhida a nova Diretoria, os Assesores e a sede provisória - EFA de Jaguaré - Espírito Santo.

ESTATUTO DA UNEFAB

MEPES
CENTRO DE FORMAÇÃO
ANCHIETA - E.S.

UNIÃO NACIONAL DAS ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS DO BRASIL

T I T U L O I O

DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

- Art. 1º - A União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), Escolas Comunidades Rurais (ECR), Casas Familiares Rurais (CFR) do Brasil e outras Entidades que adotem os mesmos princípios pedagógicos - UNEFAB - é uma Entidade Civil de coordenação de Associações Promocionais Rurais de caráter Educativo regida pelo presente Estatuto e com duração indeterminada.
- Art. 2º - A UNEFAB terá sua sede no Brasil, na Cidade de Jaguaré Espírito Santo - podendo seu domicílio ser transferido para outra cidade do país por decisão da Assembléia Geral.
- Art. 3º - O âmbito de ação da UNEFAB poderá ser todo o Território Nacional.
- Parágrafo Único: A atuação da UNEFAB respeita as diferenças de raças de credo religioso e político.
- Art. 4º - A UNEFAB é uma Entidade a serviço das Entidades mantenedoras das EFAs, ECR, CFR do Brasil a ela devidamente agregadas, tendo por finalidade:
- a)- Coordenar, promover e desenvolver as atividades das unidades agregadas quando solicitada pelas Entidades mantenedoras;
 - b)- Representar e defender os interesses das unidades agregadas perante os Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e internacionais quando solicitada;
 - c)- Difundir e defender os seguintes princípios fundamentais das unidades agregadas, zelando para que sejam aplicados e vividos:
 - 1- Manter atividades educativas e promocionais que gerem um crescimento profissional familiar e comunitário;
 - 2- Ter sempre a administração e o funcionamento de cada unidade agregada assumidas pelas famílias e comunidades associadas;
 - 3- Adotar a alternância que permita uma educação integrada utilizando os instrumentos pedagógicos específicos da Escola-Família Agrícola;
 - d)- Assessorar as Entidades na criação de novas EFAs, CFR e ECR e na organização de Entidades estaduais ou regionais;
 - e)- Fomentar a comunicação e o intercâmbio de pessoas, de experiências e de material didático entre as unidades agregadas e/ou Entidades mantenedoras.
 - f)- Promover a criação de serviços comuns necessários para o melhor funcionamento da UNEFAB.

T I T U L O IIº

OS MEMBROS

Art. 5º - A UNEFAB compõe-se de membros ativos e membros honorários.

a)- São Membros Ativos:

São membros ativos as Entidades mantenedoras de EFAs, CFR, ECR, e outras que adotem os mesmos princípios pedagógicos. Todas deverão se manter fiéis aos princípios fundamentais das EFAs.

b)- São Membros Honorários:

São membros honorários as pessoas físicas e jurídicas que se tenham destacado por serviço prestados à UNEFAB, se admitidas pela Junta Diretora e aceitas por 2/3 da Assembléia Geral.

Art. 6º - Perde-se a condição de membro da UNEFAB por:

a)- Decisão unilateral dos membros aderidos;

b)- Exclusão sancionada por 2/3 dos votantes na Assembléia geral, conforme proposta da Junta Diretora, pelos seguintes motivos:

- por não haver respeitado, reiterada e gravemente as obrigações contraídas com a UNEFAB e especialmente por falta de interesse e colaboração para o bom andamento da UNEFAB.
- por desviar-se gravemente dos princípios pedagógicos das EFAs.
- por lesar gravemente a solidariedade dos membros.

Art. 7º - São direitos dos delegados dos membros ativos:

- a)- participar de todas as atividades da UNEFAB que lhes dizem respeito;
- b)- ter voz e voto nas Assembléias Gerais;
- c)- ser candidato a qualquer posto de responsabilidade na UNEFAB;
- d)- Poder apresentar à Junta Diretora todos os projetos, iniciativas e sugestões que julgarem de utilidade para a União.

Art. 8º - Os membros honorários participarão da Assembléias sem direito a voto.

T I T U L O IIIº

OS ÓRGÃOS DIRIGENTES

Art. 9º - Os órgãos dirigentes da UNEFAB são a Assembléia Geral e a Junta Diretora.

C A P I T U L O - Iº -

A ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia Geral é órgão supremo e rege a vida da UNEFAB.

Art. 11º - São participantes de direito à Assembléia Geral:

- a)- Os membros ativos que serão representados por 03 (tres) delegados por unidade agregada, sendo, pelo menos, 02 (dois) agricultores;
- b)- Os membros honorários que serão representados por 01 (um) delegado, sem direito a voto.

Art. 12º - A Assembléia Geral realizar-se-á em caráter ordinário e obrigatoriamente uma vez cada 02 (dois) anos para:

- ouvir o relatório de atividades da Junta Diretora;
- apreciar e aprovar os Balanços dos exercícios passados, votar projetos e a programação bienal, fixar as quotas anuais e as modalidades de pagamentos;
- eleger os membros da Junta Diretora;
- decidir sobre a admissão de novos membros;
- fixar data e local da próxima Assembléia Geral;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto incluído na ordem do dia.

Art. 13º - A Junta Diretora convocará a Assembléia Geral com antecedência de pelo menos, 03 (tres) meses da data fixada, e enviará a ordem do dia que será também publicada nos editais de convocação.

Art. 14º - A Assembléia Geral ficará legalmente constituída:

- a)- em primeira convocação, com participação de metade mais um de seus membros presentes ou representados;
- b)- em segunda convocação, 03 (três) horas após a primeira convocação qualquer que seja o número de participantes.
- c)- Os delegados agricultores que estiverem impedidos de participarem poderão se fazer representar por outro delegado agricultor, mediante procuração escrita. Cada pessoa, porém, poderá ser portadora de uma só procuração.

Art. 15º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos das pessoas presentes ou representadas com reserva dos casos visados neste Estatuto para os quais precisa a maioria dos 2/3. As decisões obrigarão todos os membros, tam os ausentes.

Art. 16º - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Junta Diretora ou pela pessoa que legalmente o substitua. A função do Secretário da Assembléia Geral será exercida pelo Secretário da Junta Diretora. Das decisões da Assembléia Geral serão lavradas as Atas que serão assinadas, pelo menos pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 179 - A Assembléa Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que a Junta Diretora o achar conveniente, ou por solicitação de um terço dos seus membros, sendo convocada com, pelo menos, 02 (dois) meses de antecedência conforme determina o estatuto.

Art. 189 - O voto favorável de 2/3 dos delegados dos membros ativos presentes ou representados na Assembléa será necessário nos seguintes casos:

- a)- modificação do Estatuto;
- b)- exclusão de um membro agregado à UNEFAB;
- c)- destituição do Presidente ou de outro membro da Junta Diretora caso a permanência no cargo prejudicasse a UNEFAB;
- d)- mudança da sede da UNEFAB;
- e)- dissolução da UNEFAB;
- f)- qualquer outro assunto que a Junta Diretora achar oportuno de mandar à Assembléa Geral extraordinária.

C A P I T U L O - II -

A JUNTA DIRETORA

Art. 199 - A UNEFAB será administrada por uma Junta Diretora, composta de sete membros, sendo quatro agricultores, eleitos por votação direta da Assembléa Geral, por um período de 02 (dois) anos, sendo possível sua reeleição para um segundo mandato.

Art. 209 - As pessoas eleitas para a Junta Diretora escolherão entre elas o Presidente, o 1º e 2º Vice-Presidente, o 1º e 2º Secretários, o 1º e 2º Tesoureiros.

Parágrafo Único: A Junta Diretora escolherá um Assistente Espiritual e outros Assessores que achar conveniente.

Art. 219 - A Junta Diretora reunir-se-á pelo menos duas vezes por ano com a presença mínima de 04 (quatro) membros. As decisões serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros, decidindo, em caso de empate, o voto do Presidente.

Art. 229 - Compete à Junta Diretora

- a)- Zelar para que a UNEFAB atinja suas finalidades mencionadas no Estatuto;
- b)- Executar as decisões tomadas na Assembléa Geral;
- c)- Apresentar a Assembléa Geral o relatório das Atividades executadas, o Relatório financeiro do exercício encerrado, como também o plano orçamentário e a programação do trabalho;
- d)- Proceder a abertura de contas correntes à disposição de fundos, à contribuição de crediários e em geral representar a UNEFAB em todos os atos naturais e/ou jurídicos necessários para o desenvolvimento de suas atividades e ao cumprimento de seus fins:

- e)- Nomear e demitir funcionários e técnicos para os serviços mencionados no art. 4º do presente Estatuto.

Art. 239 - Compete ao Presidente:

- a)- Representar a UNEFAB ativa e passivamente perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias; representar a UNEFAB judicial e extra-judicialmente, delegar poderes;
- b)- Ordenar e assinar pagamentos e créditos, abrir contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens bancárias em conjunto com o tesoureiro, solicitar saldos de contas, requisitar talões de cheques, assinar contratos e convênios, passar recibos, dar quitações a tudo mais que for preciso;
- c)- Em geral promover e manter a unidade em todas as atividades da UNEFAB e de sua Junta Diretora;
- d)- Presidir as reuniões da Junta Diretora e da Assembléa Geral.

Art. 249 - Compete ao Tesoureiro:

- a)- Fazer os pagamentos autorizados pela Junta Diretora e/ou o Presidente, verificar os saldos em caixa e banco, solicitar os saldos bancários e os extratos de contas, orientar a administração financeira da Entidade, manter a escrita contábil em condições de ser submetida a imediata fiscalização.
- b)- Emitir e endossar junto com o Presidente cheques e ordens bancárias.

Art. 259 - Compete ao Secretário:

- a)- Lavrar as atas das reuniões da Junta Diretora e das Assembléas Gerais.
- b)- Manter os arquivos e registros em dia.

T I T U L O I V

PATRIMÔNIO E RECURSOS

Art. 269 - A UNEFAB não tem fins lucrativos, sendo de fins filantrópicos. Será amparada pelas quotas anuais pagas pelos membros ativos e honorários, pelos bens móveis e imóveis que venha possuir, como também outros tais que doações, legados, auxílios, bem como da renda proveniente de seus bens e serviços. A totalidade das rendas apuradas serão aplicadas na melhoria de seus benefícios e os saldos por ventura existentes no fim de cada exercício, serão destinados a beneficiência ou inversão patrimonial.

Art. 279 - Em caso de dissolução da UNEFAB, respeitadas as doações condicionais, seus bens e subvenções a receber serão revertidas às Entidades dela participantes e devidamente registradas no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS).

T I T U L O V O

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 28º - A UNEFAB não distribui lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a seus membros ativos ou honorários, nem será remetido dinheiro para fora do País e semestralmente será publicada a demonstração de receitas e despesas e o balanço. Nenhum membro da Junta Diretora, receberá como tal qualquer remuneração.
- Art. 29º - Os membros da UNEFAB e os membros da Junta Diretora não respondem pelos compromissos assumidos em nome da Associação.
- Art. 30º - A UNEFAB não responde pelos compromissos assumidos pelas Entidades ou Organizações membros, a não ser nos casos estipulados através de instrumentos idôneo na forma da lei vigente.
- Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

EFA E SUA METODOLOGIA

As Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), criadas pelas Famílias / reunidas em Associações são centros de educação e formação profissional geral rural.

Através dos JOVENS e das FAMÍLIAS as EFAs são centros de formação coletiva e de animação comunitária que criam os caminhos / para a formação permanente dos ADULTOS, provocando uma conscientização sobre os problemas do / seu próprio meio e descoberta comunitária dos seus valores e meios para solucioná-los.

No plano moral-social-religioso e político as EFAs respeitam / as opiniões de cada uma das famílias dos jovens.

SEUS PRINCÍPIOS

1. PRIMAZIA DA VIDA À ESCOLA

A EFA procura em "aprender para aprender" e põe em cheque o esquema tradicional que dá mais valor à transmissão de conhecimento na ESCOLA do que a VIDA / que o jovem vive.

Para todas as pessoas a realidade é o que vive em cada dia, seu trabalho, suas atividades, / diversões, etc.

2. ALTERNÂNCIA

A pedagogia de Alternância / permite um diálogo entre os jovens e seu ambiente de vida.

É o período em casa (de 15 / dias ou uma semana) de acordo / com as necessidades do meio onde se encontra a EFA.

Dá uma formação que consiste numa preparação e formação / permanente, pessoal e social - de imaginação - de criatividade - do

engajamento - da solidariedade - da consciência religiosa e comunitária.

NA FAMÍLIA:

Trabalho, atividades, Plano de / Estudo, Estágios.

NA EFA:

Colocação em Comum, cursos, Aulas trabalhos Práticos, Visitas de Estudo, Intervenções.

Tudo isto volta à Família, através de Exercícios, com novas atividades e aplicações Práticas.

3. PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS AGENTES EDUCACIONAIS

O próprio jovem, os Monitores, os Auxiliares Domésticos, o Conselho Administrativo, os Animadores, / as Comunidades são co-responsáveis desta formação.

OS MONITORES:

São mais animadores do que professores. Seu trabalho gira em torno / de tres linhas fundamentais:

1. Garantia de um contato permanente e dinâmico com todo o meio e especialmente com as famílias dos / jovens.

2. Orientação do desenvolvimento profissional, social e religioso / dos jovens.

3. Guia e orientador na formação dos adultos.

4. PLANO DE ESTUDO (P.E.)

É o instrumento de trabalho que o JOVEM leva com ele da EFA para / aprofundar e trabalhar em sua FAMÍLIA e COMUNIDADE, durante a ALTERNÂNCIA.

O P.E. permite a cada jovem:

- informar-se
- pesquisar olhar, observar, perguntar, discutir.

- enliscar
- refletir por que?
como?
onde?
quando?
consequências?
- expressar
suas descobertas
e reflexões

5. COLOCAÇÃO EM COMUM

De volta à ESCOLA os JOVENS colocam em comum o seu PE.

Há então:

- troca de experiências
- comparação
- surgimento de Problemas

6. VISITA DE ESTUDO

Este permite aos jovens a confrontação de suas experiências/ pessoais com as de outras:

- provoa nova tomada de consciência de sua vivência
- melhora a interpretação da realidade que o cerca
- cumenta o relativiza seu / conhecimento
- favorece o raciocínio, o / julgamento, o engajamento e afirmação pessoal.

7. AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS

Fixação das idéias nos trabalhos de grupos, pesquisa participativa, exposições e aplicações práticas.

8. SERÕES

Oportunidade de transmissão de idéias de diferentes pessoas de sua própria vivência.

9. PARTICIPAÇÃO NA VIDA DA COMUNIDADE

Todo jovem se torna um animador (líder) de sua própria Comunidade e participa do seu desenvolvimento. ■

AS EFAs EM EXPANSÃO NA BAHIA

1. BROTAS DE MACAÚBAS

Em Brotas do Barra do Mendes, começou-se em 1970, um trabalho de COMUNIDADE ECLÉSIAL DE BASE.

Viu-se a necessidade de dar / início a um Serviço de saúde com formação de parceiros e Atendentes para atuarem em suas próprias comunidades. Ao mesmo tempo se desenvolveu uma formação para Mães e Moças. A Escola Maria Goretti / funcionava num sistema de dois anos, sendo que as moças iam para as suas comunidades 10 dias por / mês para não perder a motivação e o sentido comunitário.

Em 1974, pensou-se num trabalho para os homens. Foi assim que surgiu a idéia de uma Escola que atingisse a todos. Surgiu a necessidade de criar um órgão que mantivesse o trabalho.

Agora em 1982 o Padre João / Cristiano e sua Equipe estão reestruturando a EFA e continuando o trabalho junto às Comunidades. Brotas já se encontra filiada à AECOFABA.

2. CRUZ DAS ALMAS

Em SAPEAÇU está em funcionamento uma EFA.

Outra funciona em MARAGOGIPE.

O Padre Julião e sua Equipe dinamizam estas duas EFAs e comunicam que o trabalho vai à frente. Foi concretizada a filiação à AECOFABA.

3. TANQUE NOVO

No dia 27 de março de 1982 a EFA de Tanque Novo foi inaugurada. Encontra-se em pleno funcionamento, atingindo várias Comunidades Rurais também de Caetité.

4. ITANHÉM

A EFAI (Escola Família Agrícola de Itanhém surgiu a partir de um trabalho de base, voltado para as atividades agro-pecuárias.

A Equipe visitava as comunidades, dando cursos de orientação / técnica com o apoio da Igreja.

Os agricultores das várias comunidades em que existia a atuação da Equipe se reuniram em Assembleia, chegando a conclusão / que um dos grandes problemas do meio rural era a Educação.

Foi assim que em 30 de abril de 1977 nasceu a EFA.

Ela tem atingido alguns dos / seus objetivos. Existem ex-alunos que participam de maneira / ativa no meio rural, como professores primários, sindicalistas.

A EFA atende jovens de Munícipios vizinhos.

5. IBOTIRAMA

A APRODEC (Associação de Promoção e Desenvolvimento de Comunidade), fundada no dia 14 de / junho de 1979, depois de 2 anos de trabalho nas comunidades por uma Equipe, juntamente com os / agricultores, decidiram depois / de reflexões com os agricultores decidiram depois de reflexões / fundar, entre eles esta Associação com o objetivo principal de manter uma Escola que daria o / oportunidade ao jovem agricultor estudar sem se desligar do sua realidade.

No dia 14 de agosto de 1979 deu-se início a primeira sessão contando com a participação de jovens participantes de seis comunidades. Funciona com um curso de dois anos.

6. RIACHO DE SANTANA

O trabalho de conscientização foi iniciado em 1975, com o trabalho de Evangelização e Promoção de Paróquia. Com a fundação da ABEPARS (Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riachão de Santana) Entidade mantenedora EFA, em 1977 houve um grande impulso no movimento.

Em 1980 deu-se início às atividades da EFA, com alunos provenientes de várias comunidades.

Atualmente está funcionando / com 82 jovens, divididos em 04 / turmas : 02 masculinas e 02 femininas, com 06 monitores.

7. BOTUPORÃ

Com a celebração da Santa / Missa presidida pelo Sr. Bispo / Diocesano, D. Alberto, no dia 27 de Março de 1982 foi inaugurada a nossa EFA, após um longo trabalho de base.

Ela se encontra com 12 jovens, 03 monitores e 01 auxiliar doméstica. Atinge várias comunidades / rurais.

8. MACAÚBAS

A AEFAM (Associação da Escola Família agro-pecuária de Macaúbas inaugurou a sua primeira EFA, no povoado de Pajeú, com 18 jovens, 04 monitores e 02 ajudantes de / serviços domésticos.

Cheios de esperança FAMÍLIAS- JOVENS- MONITORES, todos juntos com o apoio das COMUNIDADES, da Prefeitura e do nosso Padre Aldo continuamos a caminhada de libertação, desenvolvimento de um trabalho de conscientização do HO- MEM DO CAMPO que foi sempre marginalizado.

MEPES - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

A forte motivação que fez surgir o MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo) em 26.04.68 foi a situação de marginalidade em que vivia o homem do campo. Dois graves problemas nasciam daí: o êxodo rural (com as sequelas que as favélas e periferias das cidades registram) e o empobrecimento cada vez mais gritante de comunidade rural, decadência da agricultura e consequente desorganização sócio-econômica.

Não havia entre nós instituições adequadas à educação, promoção e crescimento do homem rural e de seu meio. As escolas agrícolas, baseadas em modelos acadêmicos, ainda que dessem formação técnica de alto nível não possuíam recursos capazes de promover a fixação do homem na terra, seu engajamento e compromisso com o próprio meio. O distanciamento entre o jovem educado nas escolas existentes e sua família e comunidade é enorme. O jovem cresce, se desenvolve e aspira uma vida melhor, diferente daquela criada e mantida pela situação cultural pobre arcaica, repetitiva que domina em seu meio. Não estudando, também não tem condições de participar eficazmente do progresso de seu meio.

O que fazer? Agregar esta situação criando mais oportunidades de desligamento do jovem, embora promovendo-o individualmente ou, ao contrário, buscar formas de educação e serviço aptas ao crescimento conjunto, harmonioso e transformador do jovem, da família e da comunidade?

O MEPES desde o início decidiu colocar suas forças e recursos, integralmente a serviço do homem rural, oferecendo-lhe instrumentais capazes de facilitar o desenvolvimento em seu próprio meio, comprometendo-se sempre mais com o mesmo.

Da procura de caminhos foram surgindo as pistas, hoje realizadas e, em franco crescimento e cada vez maior acolhida no nosso Estado e em Entidades da Bahia, Amazonas, Rio Grande do Sul, Piauí, Pernambuco e Ceará que têm visitado o MEPES e procurando sua assessoria. O MEPES está atuando com as Escolas Família Agrícolas de 1ª Grau-2ª à 8ª nos Municípios de Anchieta, Alfredo Chaves, Iconha, Rio Novo do Sul, São Mateus, Rio Bananal, Jaguaré e São Gabriel da Palha) e com o 2º Grau em Anchieta. Com o Centro Comunitário de Saúde Rural (Hospital e Mini-postos integrais) com o Departamento de Ação Comunitária (com a responsabilidade de numerosos projetos de educação, incluindo educação pré-escolar, formação de cooperativas, formação técnica, promoção da família) e com o Centro de Formação de Operadores- que coordena, anima e recicla, acompanha todas as promoções.

Todo o trabalho do MEPES se baseia numa filosofia que põe o homem ao centro do processo, não o homem abstrato, mas, situado, concreto, comprometido especificamente com o seu meio - a vida rural. Forma-o como sujeito de seu próprio crescimento e como sujeito do trabalho que deve servir para a realização e dignificação de sua pessoa e para o bem da comunidade humana que se utiliza de seus esforços para a própria sobrevivência. Neste aspecto há todo um trabalho de transformação fundamental de mentalidade: superar com o homem do campo o forte complexo de inferioridade humana em que é mantido, fruto mesmo de sua marginalidade. Levá-lo a conquistar seu próprio valor é uma das metas do MEPES, perseguida através de métodos e instrumentos próprios.

Estratégia importante nesta conquista é a participação da comunidade e das famílias, em todos os níveis de trabalho: superior, gerencial e operacional. A metodologia promocional do movimento não abre mão deste requisito e sabe que a chave de todo o sucesso do trabalho reside nisto: a participação dos elementos envolvidos. Quer nas escolas, quer no Centro de Saúde, quer na ação comunitária e Centro de Formação de Operadores, o essencial é o envolvimento e compromisso do próprio agricultor-criança, jovem ou adulto - em seu processo de crescimento.

Mas, é na Escola onde mais evidente este engajamento, já que a Escola-Família Agrícola é pedagogia específica de animação rural bem diversa em método e conteúdo da escola tradicional. A Escola Família Agrícola de cuja implantação o MEPES é o pioneiro no Brasil é modelo próprio ao crescimento agrícola. Seu berço foi a França, em 1935. Idealizada pelos agricultores, espalhou-se rapidamente na França com mais de 500 unidades; atualmente, Itália, Espanha, vários países da África e América Latina.

O que é uma Escola Família Agrícola?

É uma escola do agricultor para o agricultor. Uma escola onde a primazia do conhecimento, os conteúdos e a aprendizagem são respostas concretas a necessidades da realidade rural. Sua preocupação não é aprendizagem teórica acadêmica, abstrata, mas, na adequação correta de reflexão-ação, vida prática-vida escolar, estudo e trabalho, dialéticamente tomadas em todo o processo, procura atingir o jovem e sua família no seu centro de interesses, no seu habitat próprio: a roça, a lavoura, a agropecuária. Tudo aquilo que cerca o educando transforma-se em instrumento pedagógico, em recursos válidos: a mesa da família, a casa, a rua, a lavoura, os problemas comunitários e do lar, a experiência dos amigos e vizinhos, familiares, colegas. É a vida a "matéria" essencial da Escola. É a vida agrícola com seus problemas e conquistas humanas, sociais, técnicas.

Outro rico aspecto da Escola Família Agrícola é a participação da família e comunidade em todo o processo educativo. Essa participação leva ao crescimento dos agricultores que devem acompanhar o filho, gerir a escola, supervisionar o trabalho da mesma, cobrar dela atividades.

A participação se dá em 3 níveis: pessoal, grupal, coletivo. Em nível pessoal os pais participam acompanhando os filhos em casa, ajudando nos Planos de Estudos, sugerindo medidas à Escola visitando-a e recebendo a visita periódica dos monitores, nos períodos em que o filho precisa de acompanhamento.

Em nível grupal temos os Conselhos Administrativos formados por 10 membros em cada Escola é encarregado da gestão da mesma e seu acompanhamento pedagógico; as reuniões de pais e Assembléias locais.

A nível coletivo temos o Conselho Geral das Escolas, composto de representantes de cada Escola e que se reúne bimestralmente, encarregando-se dos problemas globais da Entidade; temos também a Assembléia Geral que ordinariamente convocada pelo Presidente do Conselho reúne-se anualmente para estudo e tomada de decisões gerais do interesse dos agricultores. Ainda numerosos outros recursos pedagógicos compõem a metodologia da EFA: os serões (ouvir à noi

te experiências de líderes, técnicos, autoridades, sobre assuntos importantes da vida); estágios técnicos e sociais, visitas de estudo (excursões) etc.

Mas, um recurso extremamente válido na educação do meio é a inclusão na Escola da pequena propriedade rural (2 alqueires de terreno, no mínimo). Esta propriedade, administrada pelo Conselho Administrativo da Escola tem triplíce finalidade: ajudar substancialmente na manutenção das despesas da Escola, ser propriedade demonstrativa para a Comunidade, e é, pouca terra, tecnicamente / tratada, pode produzir bem; e permite aos monitores e alunos pequenas experiências agropecuárias. Cada Escola tem sua propriedade.

Também o prédio da Escola ainda é um meio de aprendizagem: implantado na comunidade rural é pequeno (25 alunos cada turma), econômico, funcional, simples, também ele chamado a atenção / do agricultor para beneficiamento de suas próprias moradias. O jovem aprende a cuidar e zelar dele, podendo repetir o que descobre em sua própria casa.

Cursos diversos de técnicas agrícolas, indústria rurais, administração rural, contabilidade rural, economia doméstica e saúde são frequentemente ministrados pelas EFAs para os Pais e outros agricultores ligados ao MEPES.

Foi grande a largueza de vista do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo que desde o início acompanhou o desenvolver e implantação da Escola, acreditando no modelo e na seriedade dos que realizavam e interpretando bem a Lei 5.692/71 deu garantia jurídica ao jovem rural, reconhecendo seus exames e permitindo ao MEPES expedir certificados de conclusão de 1º e 2º graus aos concludentes das EFAs.

Todo o trabalho da Escola-Família é coordenado pelo / MEPES através de sua Secretaria Executiva e Centro de Formação de Pessoal. Aí os monitores recebem em 2 anos após o 2º grau (técnico agrícola ou magistério) formação específica que lhes permita amadurecimento humano e profissional com o meio rural onde são inseridos e reciclados periodicamente.

Os métodos do Centro Comunitário de Saúde e Departamento de Ação Comunitária basicamente tem os mesmos princípios descritos na EFA.

O MEPES no momento, conta com 201 operadores qualificados, todos residentes e operando na área rural. É um grande contingente, levando-se em conta o trabalho de liderança que realizam e a formação de agentes transformadores de uma agricultura primária e de subsistência em agricultura mais tecnificada e economicamente rentável. O meio rural com a permanência destes elementos e após-sível continuação cria novos postos de trabalho (Magistério, medicina, enfermagem, pequenas indústrias, cooperativas, etc.) gerados pelo crescimento da região terá um crescimento humano-social, e econômico capaz de fixar o homem na terra e dar consumo na raiz com o mal que representa o êxodo rural.

Tudo isto o MEPES empreende na firme esperança de conseguir uma vida nova para um mundo rural novo onde os homens desejem sinceramente:

"encontrar para se conhecer
conhecer-se para caminhar juntos
caminhar juntos para progredir
progredir para amar-se mais".

Augusta de Castro Cota.

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO NO MEIO RURAL

O homem do campo, principalmente o pequeno produtor, realiza sozinho a sua atividade diária, com seus bois, cavalos ou outros animais de tração, poucas são as máquinas a motor que usa.

Concentrado em seu trabalho, observa a natureza em todos os seus aspectos. Poucas ou reduzidas são as possibilidades de trocar de idéia com os outros, como, pelo contrário // acontece com o homem dos meios urbanos.

Em seu dia a dia, observa o sol, o céu com suas nuvens, a direção dos ventos e forma, maneira de voar e o canto dos passaros, a mudança nas cores das plantas, ... Sabe quando vai mudar o tempo, a época de plantar as mais variadas culturas e sua colheita. Enfim, o produtor rural, está atento a todas as manifestações da natureza, porque dela depende grande parte de sua vida, seja profissional como familiar.

O pequeno produtor rural é um observador nato, capta o mundo por meio da percepção global das coisas. Cada acontecimento natural tem algo para lhe comunicar. Não tem necessidade de verbalizá-lo numa oração completa.

Por exemplo, quando fala "o tempo vai mudar", supõe que quem escuta compreende, já que a natureza expressa / esse fato de mil maneiras: direção e intensidade do vento, a umidade do ar o tipo de nuvens, os aromas, ... Por isso podemos dizer que sua linguagem é sincrética. Por exemplo, quando diz: "a vida antigamente era mais difícil que hoje" ... é uma estimativa global de uma existência. Essa afirmação / contém muitas coisas, está cheia de

sentidos: que antes, todos os trabalhos eram feitos manualmente e agora usa-se também máquinas, facilitando as tarefas da lavoura, os meios de transporte diminuíram o esforço para se deslocar, alguns eletrodomésticos, tornaram os trabalhos caseiros menos pesados... Por outro lado, esse homem, não busca explicações para tudo que o rodeia. Na maioria dos casos atribui à mecânica natural do universo-comparado com a natureza a algo que é a / ele superior e que não pode controlar. Por isso aceita, de boa ordem a perda de uma colheita, por causa da falta de chuva ou outros fenômenos naturais, por que isso é a vontade de ...

Toda essa cultura, se exprime / principalmente através da linguagem oral. Para fazer isso, ele não precisa de escrever ou saber ler /

Quando precisa explicar fenômenos ou fatos, situações os mais diversos, ou o faz por meio de comparações ou generalizações, mas compara o que lhe permite se explicar / totalmente e ser compreendido pelo outro.

Esse caudal de sabedoria, desenvolvido através de gerações e gerações, transmitidos nas mais diferentes formas, principiando a fala a comunicação oral, mostra como o mundo rural interiorano, o mais isolado, sobrevive e continua sua história, apesar dele se chocar, cada vez mais com a sociedade amassificante, agressiva da cidade, mais-múdia. Essa civilização tecnológica-mundial, agride esse ambiente do interior, do sertão, impondo valores e dimensões humanas completamente /

estranhas e muitas vezes contraditórias.

Dentro dessa realidade agrícola é que atua a escola família // agrícola brasileira. O seu intento é tentar valorizar a cultura local com todo seu saber popular e seus valores humanos-espirituais exist-

entes nesse ambiente, e ser ou representar um momento de reflexão, para alunos, famílias e comunidades interioranas, sobre a sociedade mais ampla e complexa que diretamente a atinge e que continuamente propõe escolhas materiais e espirituais bem diferentes das // próprias.

sz

Continuação ... AS EFAS EM EXPANSÃO NA BAHIA

9. BOQUIRA

Após alguns anos de trabalho/nas comunidades foi inaugurada/no dia 27 de março de 1982 a EFA ao lado da BR 56, Km 01. Atende 23 jovens de 13 comunidades, / sendo 2 delas de Rio do Pires e Brejinho das Oliveiras.

A inauguração foi presidida / pelo Sr. Bispo Diocesano D. Alberto. Entre outros estavam presentes : o grande incentivador e / dinamizador destas EFAs em nossa região, Pe. Aldo Luchheta, o nosso vigário Pe. Osvaldo, Pe. / Alec, vigário de Rio do Pires, o nosso Prefeito e o Gerente de MINeração e de modo especial estavam aqueles que são a causa e estímulo de nosso trabalho os agricultores, vindos de muitas comunidades rurais. A todos os que colaboraram direta ou indiretamente para esta vitória, / nossos agradecimentos.

x-x-x-x-x-x-x

ÚLTIMA HORA:

No dia 16 de Dezembro, tivemos a formatura da 1ª turma de alunos de EFA do RIACHO DE SANTANA, com a participação maciça de agricultores e autoridades.

NOVAS EFAS - PREVISÃO PARA 1983.

1. LICINIO DE ALMEIDA

Desde 1979 foi iniciado o trabalho de conscientização. Com alegria estão preparando para 1983 / funcionar a sua EFA.

A Associação está mantendo 02 jovens no MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito-Santo)-treinamento para Monitor.

A Entidade local já é filiada à AECOFABA.

2. MORTUGABA

Em 1979 deu-se início ao movimento de conscientização e agora em 1983 estamos empenhados para a fundação de nossa EFA, no povoado de Bela Vista, 12 Km de sede.

3. RIO DO PIRES

A Associação continua o trabalho de conscientização. No ano, de 1983 queremos que nossa Escola funcione. Estamos mantendo 05 jovens no MEPES, preparação para atuarem em Rio do Pires.

4. PARAMIRIM

Outro Município que se encontra no trabalho de conscientização. Há 2 jovens no MEPES, preparando-se.

estranhas e muitas vezes contraditórias.

Dentro dessa realidade agrícola é que atua a escola família // agrícola brasileira. O seu intento é tentar valorizar a cultura local com todo seu saber popular e seus valores humanos-espirituais exist-

entes nesse ambiente, e ser ou representar um momento de reflexão, para alunos, famílias e comunidades interioranas, sobre a sociedade mais ampla e complexa que diretamente a atinge e que continuamente propõe escolhas materiais e espirituais bem diferentes das // próprias.

sz

Continuação ... AS EFAS EM EXPANSÃO NA BAHIA

9. BOQUIRA

Após alguns anos de trabalho/nas comunidades foi inaugurada/no dia 27 de março de 1982 a EFA ao lado da BR 56, Km 01. Atende 23 jovens de 13 comunidades, / sendo 2 delas de Rio do Pires e Brejinho das Oliveiras.

A inauguração foi presidida / pelo Sr. Bispo Diocesano D. Alberto. Entre outros estavam presentes : o grande incentivador e / dinamizador destas EFAs em nossa região, Pe. Aldo Luchheta, o nosso vigário Pe. Osvaldo, Pe. / Alec, vigário de Rio do Pires, o nosso Prefeito e o Gerente de MINeração e de modo especial estavam aqueles que são a causa e estímulo de nosso trabalho os agricultores, vindos de muitas comunidades rurais. A todos os que colaboraram direta ou indiretamente para esta vitória, / nossos agradecimentos.

x-x-x-x-x-x-x

ÚLTIMA HORA:

No dia 16 de Dezembro, tivemos a formatura da 1ª turma de alunos de EFA do RIACHO DE SANTANA, com a participação maciça de agricultores e autoridades.

NOVAS EFAS - PREVISÃO PARA 1983.

1. LICINIO DE ALMEIDA

Desde 1979 foi iniciado o trabalho de conscientização. Com alegria estão preparando para 1983 / funcionar a sua EFA.

A Associação está mantendo 02 jovens no MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito-Santo)-treinamento para Monitor.

A Entidade local já é filiada à AECOFABA.

2. MORTUGABA

Em 1979 deu-se início ao movimento de conscientização e agora em 1983 estamos empenhados para a fundação de nossa EFA, no povoado de Bela Vista, 12 Km de sede.

3. RIO DO PIRES

A Associação continua o trabalho de conscientização. No ano, de 1983 queremos que nossa Escola funcione. Estamos mantendo 05 jovens no MEPES, preparação para atuarem em Rio do Pires.

4. PARAMIRIM

Outro Município que se encontra no trabalho de conscientização. Há 2 jovens no MEPES, preparando-se.